



**PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS RESGATADOS POR CRISTO.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou, e eu, Prefeito Antônio Joaquim Tomazini Filho sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Resgatados por Cristo, entidade com sede neste município, na Rua Maфра, nº 427, bairro Cruzeiro, fundada em 1º de julho de 2012, conforme o art. 1º do estatuto da associação e registrado sob o nº 6773, no Livro A-72, à folha 148, na data de 27 de fevereiro de 2026, no Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de São Bento do Sul/SC, e inscrita na Secretaria da Receita Federal, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 18.535.219/0001-50.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 02 de junho de 2026.

**ANTÔNIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO  
PREFEITO**

**LUIZ NERI PEREIRA  
VEREADOR**



---

## JUSTIFICATIVA

Submeto à análise desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa reconhecer como de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Resgatados por Cristo, instituição que presta relevantes serviços de natureza religiosa, social e comunitária em nosso município.

A entidade possui atuação significativa na difusão de princípios cristãos, no apoio às famílias e no amparo de pessoas em situação de vulnerabilidade. Para além de suas atividades de caráter religioso, desenvolve ações comunitárias e iniciativas de solidariedade que alcançam diretamente a população local.

Organizações dessa natureza exercem função importante no fortalecimento da comunidade, contribuindo para a promoção da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da construção de laços de cooperação e fraternidade entre os cidadãos.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal constitui justo reconhecimento do Poder Público ao trabalho desempenhado pela instituição, além de possibilitar o fortalecimento e a ampliação de suas ações em favor da coletividade.

Diante da importância dos serviços prestados pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Resgatados por Cristo, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

São Bento do Sul, 02 de junho de 2026.

**LUIZ NERI PEREIRA**  
**VEREADOR**